



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.785/2020, 21 de janeiro de 2020.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **AVANÇO HORIZONTAL**, a partir do dia 1º de janeiro de 2020, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1829/5	Adelaide Bedin	PE	7	8
1444/3	Adilson Jankowski	C	6	7
1289/0	Adriana Teza	PE	7	8
1828/7	Ananda Tamires Blauth	PE	7	8
1895/3	Aneliese Ackermann	PE	7	8
1830/9	Claudirene Tadei Pinheiro	PE	7	8
1187/8	Cleison André Wolfart	PE	8	9
1755/8	Daiana Cristina Luhm	D	8	9
1304/8	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	PE	7	8
2050/8	Daniela Moraes de Lima Bassanon	B	6	7
2047/8	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	PE	7	8
1298/0	Elizabeth Acacio da Costa	A	2	3
1870/8	Eltrita Elert Weber	PE	7	8
1564/4	Evanete Alves Borstel	PE	7	8
1776/0	Hindianara Karoline Beling	PE	7	8
1532/6	Inês Fernandes de Moura	PE	7	8
1240/8	Ivonete Alves da Silva Lima	PE	7	8
1551/2	Jesse Fernandes da Silva	B	6	7
1301/3	Leonice Ahlmann	PE	8	9
1478/8	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	PE	7	8
1446/0	Marlene Domingues de Matos	PE	7	8
1290/4	Marly Scapim	PE	8	9
1292/0	Neusa Forlin Colombo Moresco	PE	7	8
1185/1	Rosa Maria Sebastião da Silva	C	8	9



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1225/4	Rosani Marli Thomas	PE	8	9
1477/0	Roseli da Silva	PE	7	8
1847/3	Roseli Ribeiro dos Santos	PE	7	8
1565/2	Sandra Borchardt dos Reis	PE	7	8
1844/9	Sandra Maria da Silva	PE	7	8
1303/0	Sirlei Kusmiski	PE	8	9
1820/1	Sonia Pereira da Luz	PE	7	8
1832/5	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	PE	7	8
1277/7	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	PE	8	9

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

